



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL CAI / PROGRAD 27/2013

**PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
Nível GRADUAÇÃO**

**Relativa às Chamadas Públicas 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e
154/2013 (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>)**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no exterior, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com as Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e 154/2013, disponíveis em: <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes>, e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Países de destino e respectivo link para a Chamada Pública:

país	nº da chamada e parceiro estrangeiro	link
Austrália	148/2013: Group of Eight – Go8	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=9818cc34-f06e-4be0-9576-554ddfe5a998&groupId=214072
Austrália	153/2013: Australian Technology Network of Universities – ATN	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=edc6e730-3b19-4540-b5e9-86b26a73c3c6&groupId=214072
Canadá	149/2013: CBIE/ Canadian Bureau for International Education	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=8e882bd6-b840-48d1-b673-b282bcdac3f9&groupId=214072
Canadá	152: CALDO (Consórcio das Universidades de Alberta, Laval, Dalhousie e Ottawa)	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=56c67530-5f29-4ba0-aa34-38a39c8cc095&groupId=214072
Coréia do Sul	150/2013: Korea Foundation for the Promotion of Private School /KFPP	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=dfef04c4-0380-40eb-973a-e4a425f531cd&groupId=214072
Finlândia	154/2013: CIMO/ (Centre for International Mobility)	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uid=e8e47988-35ef-46f8-9e1d-14422986bac7&groupId=214072

Reino Unido	151/2013: UUK/Universities UK	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e5dc88a4-540e-42a4-b813-6048c5b17c54&groupId=214072
-------------	----------------------------------	---

2) Objetivo: mobilidade acadêmica para realização de estudos e, quando disponível, estágio.

3) Áreas e temas contemplados:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

Observações:

- a) Poderá haver restrições nas disciplinas do ciclo clínico para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde.
- b) Poderá haver restrições para os candidatos em cursos das áreas de indústria criativa dependendo da compatibilidade curricular nas instituições de ensino superior do país de destino.

4) Requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 3 deste Edital.
- II. Ter nacionalidade brasileira.
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos.
- IV. Apresentar Média Global igual ou maior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou maior a 0,0 (zero).

Observação: Os candidatos deverão observar os demais requisitos para candidatura junto ao Programa Ciência sem Fronteiras:

- a) Ter obtido nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados a partir de 2009.
- b) Apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o item 3.1 subitem VI da Chamada Pública de interesse, conforme item 1 deste Edital.
- c) Não ter usufruído de bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq.

5) Documentos necessários para candidatura (impressos para Goiânia; impressos e em forma digital para Catalão e Jataí):

- a) Comprovante de inscrição no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), por meio de Formulário de Inscrições *on line* específico para cada Chamada, conforme item 1 deste Edital.
- b) Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- c) Quando houver, cópia de comprovante de obtenção dos prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências ou demais premiações de mérito acadêmico, ou de participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência. A cópia deverá estar acompanhada do original. A CAI, ou a Assessoria de Graduação de Jataí ou a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação de Catalão autenticará a cópia, no momento da entrega da inscrição.
- d) Extrato Acadêmico atualizado que mencione a média global e a média relativa, assim como a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato.
- e) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, declarando bom desempenho acadêmico do aluno e boa conduta.
- g) Termo de compromisso, afirmando que, no retorno à UFG, apresentará ementas relativas às disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 dias após o retorno.
- h) Termo de compromisso, afirmando que não retornará ao Brasil durante o período do intercâmbio, salvo nos raríssimos casos permitidos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
- i) Cópia de passaporte válido ou do documento de identidade. (É recomendável que o candidato providencie passaporte, pois normalmente é exigido para o preenchimento dos formulários dos parceiros estrangeiros).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento do formulário *on line* junto ao Programa Ciência sem Fronteiras e ao envio de toda a documentação necessária, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital.
- 2) Os candidatos devem ficar atentos ao preenchimento do formulário *on line* junto ao parceiro estrangeiro, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital.
- 3) Os candidatos devem ficar atentos ao envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, de acordo com a Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital.

6) Duração da mobilidade: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e 154/2013, conforme item 1 deste Edital.

7) Início da mobilidade: a partir de janeiro de 2014

8) Benefícios: Conforme o estabelecido nas Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013 e 154/2013, conforme item 1 deste Edital.

Obs: Eventuais despesas com obtenção de visto, tradução de documentos, inscrições para teste de proficiência em língua estrangeira, retirada de passaporte ou outras serão de responsabilidade do próprio candidato.

9) Critérios para a pré-seleção: Os candidatos que preencherem os requisitos e apresentarem a documentação exigida neste edital serão pré-selecionados e terão sua candidatura homologada pela UFG junto ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), desde que realizem corretamente a candidatura on line junto ao CsF.

OBSERVAÇÃO: Caberá à CAPES e ao CNPq a seleção final, assim como a escolha da universidade de destino do candidato, de acordo com a previsão das Chamadas Públicas. (Veja os itens 6.2 Seleção e Classificação dos Candidatos, 6.3 Colocação dos Candidatos pelos Parceiros e 6.4 Aprovação dos Candidatos, constantes das Chamadas Públicas, conforme item 1 deste Edital). A UFG realizará somente uma pré-seleção. **Os candidatos devem observar todas as exigências da Chamada Pública de seu interesse para concorrer à bolsa.**

10) Cronograma

(Os candidatos devem estar atentos ao cronograma e demais disposições da Chamada Pública de seu interesse, conforme item 1 deste Edital. As retificações das chamadas devem ser observadas.)

Data	Atividade prevista
Até 19 de julho de 2013	Prazo final para inscrição para pré-seleção na UFG, de acordo com os seguintes locais e horários: a) Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165. b) Campus Jataí: das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254. c) Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441.
Até 19 de julho de 2013	Prazo final para inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.

24 de julho de 2013	Resultado preliminar da pré-seleção na UFG no site www.cai.ufg.br .
25 de julho de 2013	Data para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar.
26 de julho de 2013	Resultado final da pré-seleção na UFG no site www.cai.ufg.br .

11) Das disposições finais:

- a) A UFG não se responsabiliza por atos que os candidatos devem executar junto ao Programa Ciência sem Fronteiras, nos termos das Chamadas Públicas de seu interesse.
- b) Será aceita, pelo Programa Ciência sem Fronteiras, uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada. **A UFG homologará a candidatura referente à Chamada relativa ao comprovante de inscrição entregue para a pré-seleção.**
- c) É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.
- d) O bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- e) A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.
- f) O processo de pré-seleção será coordenado pela CAI e PROGRAD.
- g) Casos omissos serão deliberados pela CAI e PROGRAD.

Goiânia, 5 de junho de 2013.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Goiás

Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail (legível):	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – País de destino/Chamada Pública

País:	
Número da Chamada Pública:	